

## Posto Indígena Dr. Selistre de Campos: A ação dos Chefes de Posto nas décadas de 1950 e 1960

Mauricio Pietrobelli da Silveira<sup>1</sup>

[m\\_pietrobelli@hotmail.com](mailto:m_pietrobelli@hotmail.com)

Universidade Federal de Santa Catarina

**Resumo:** Quando pensamos nos órgãos indigenistas podemos não compreender a real atuação destas instituições. Pensando no SPI, muitas vezes foi omissivo e muitas vezes promoveu a entrada de empresas particulares e terceiros nas áreas indígenas para promover a extração de todo o tipo de matéria-prima possível. Na Terra Indígena Xaçupé não foi diferente, durante as décadas de 1950 e 1960 houve uma ascensão na extração de madeira e herbais e o arrendamento das terras para cultivo e pecuária. Neste artigo pretendo demonstrar quais foram as principais políticas promovidas pelos encarregados de Posto que ajudaram no extermínio da área de ocupação Kaingang. Utilizando do Relatório Figueiredo e de bibliografia atual e próximas a época pretendo mostrar quais são os acontecimentos que propiciam esse roubo do patrimônio indígena.

**Palavras-chave:** Kaingang; SPI; PI Dr. Selistre de Campos; TI Xaçupé.

**Abstract:** When we think about indigenists institutions we may not comprehend the real intention of it. Thinking about SPI many times it acts with omission and many other times promote the inclusion of particular companies and third parties in the indigenous areas, to promote the extraction of every kind of raw material where possible. In the Terra Indígena Xaçupé it was not different, during the decades 1950s and 1960s there was the increase of the extraction of wood and herbal mate, and the holding of the lands to cultivate and livestock. In this article I intend to demonstrate what were the main political promoted by those in charge of Post that helped in the extermination of the Kaingang in their occupation areas. Drawing on Relatório Figueiredo and bibliography of the time and current, I intend to show what are the events that provide this theft of indigenous heritage.

**Keywords:** Kaingang; SPI; PI Dr. Selistre de Campos; TI Xaçupé.

Quando paramos, num primeiro momento, e olhamos os pressupostos e a sigla do órgão indigenista que fora criado no ano de 1910, temos uma impressão de uma instituição que se compromete com a proteção dos indígenas. O Serviço de Proteção ao Índio<sup>2</sup>, que foi

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Bacharelado e Licenciatura em História da UFSC. Bolsista de Iniciação Científica do projeto OBEDUC/CAPES/DEB/INEP: “Ensino, saberes e tradição: elementos a compartilhar nas escolas da Terra Indígena Xaçupé/SC”. E-mail: [m\\_pietrobelli@hotmail.com](mailto:m_pietrobelli@hotmail.com).

<sup>2</sup> Utilizarei SPI, a partir das próximas menções ao órgão indigenista, quando me referir ao Serviço de Proteção



chamado primeiramente de Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI) e devido à necessidade de um órgão específico para a causa indígena. Foi separado no ano de 1918, era criado em um momento que a ideologia positivista era a base nos quadros intelectuais brasileiros. Para estes intelectuais, o homem seria um ser dotado de razão e que precisaria evoluir para chegar ao mais alto patamar de desenvolvimento racional, de modo que estaria civilizado. O historiador Leandro Mendes Rocha, que pertenceu aos quadros da FUNAI durante a Ditadura Civil-Militar, apresenta que o Estado brasileiro

Sem inovar ou mesmo avançar em relação às propostas do apostolado positivista, o Estado republicano, ao instituir o SPI, em linhas gerais, se aproximava de tais proposições. Para os seus criadores, era dever do Estado, mediante a “proteção fraternal”, dar as condições para os índios “evolúem”, de forma lenta, para um “estágio superior”, o que significava a sua “incorporação” à nação brasileira<sup>3</sup>.

Creio ser importante compreender que neste momento a concepção de proteção destes intelectuais seria a de proteger os indígenas para que estes pudessem “evoluir”, mesmo que de forma lenta, até a “civilização”. Chegar a “civilização” estava conectado a ideia de integrar o indígena a sociedade nacional brasileira, política pública importantíssima neste período. A tutela dos indígenas foi um instrumento pensado pelos idealizadores do órgão como um meio de proteção adicional, já que os indígenas eram de outra cultura e não conheciam bem a sociedade branca, de modo que poderiam ser enganados, espoliados e lesados de seus direitos<sup>4</sup>. Pelo Código Civil de 1916, no artigo 6º, a tutela recebeu um reforço

[...] são incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:  
 I – os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos;  
 II- os pródigos;  
 III- os silvícolas.  
 Parágrafo único: Os silvícolas [indígenas] ficarão sujeitos a regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, o qual cessara à medida que

---

ao Índio.

3 ROCHA, Leandro Mendes. Os índios e a luta pela cidadania no Brasil. In: BITTENCOURT, Libertad Borges; ROCHA, Leandro Mendes. Indigenismo e participação política na América Latina. Goiânia: Ed. da UFG, 2007, p. 71.

4 Idem., p. 79.



se forem adaptando à civilização do país<sup>5</sup>.

Sendo assim, podemos entender o princípio da tutela como uma tentativa de proteção a população com propensão a ser lesada, e no caso indígena como mais um modo para a chegada a “civilização”.

Entendendo, de forma básica, como se concebia a organização ideológica do SPI, pretendo apresentar como as políticas integracionistas, que visavam a “evolução” das comunidades indígenas, afetaram o dia a dia da comunidade Kaingang na Terra Indígena<sup>6</sup> Xaçecó, que no período das décadas de 1950 e 1960, que será o período pesquisado neste artigo, chamava-se de Posto Indígena<sup>7</sup> Dr. Selistre de Campos<sup>8</sup>. Utilizando do relatório Jader Figueiredo, que foi feito para investigar as denúncias de corrupção e maus tratos a indígenas durante o funcionamento do SPI, bibliografias que analisam a organização do SPI e das políticas na T.I. Xaçecó, atuais e que foi publicada logo após a extinção do órgão, procurando relacionar as reais ações do órgão indigenista com as denúncias feitas no relatório Jader Figueiredo procurando mostrar os resultados destas no Posto Indígena Dr. Selistre de Campos.

## Os Kaingang

Os Kaingang são o grupo étnico majoritário que vivenciou o processo dentro do P.I. Dr. Selistre de Campos, sendo ainda majoritariamente a população que vive na T.I. Xaçecó. A T.I. Xaçecó está localizado dentro da área de ocupação tradicional deste povo, o

[...] território incorporado pelos Kaingáng se estende por uma região de planalto, especialmente locais com presença de floresta ombrófila mista, tradicionalmente conhecida como mata de araucária e regiões de campos. Os Kaingáng ocupam desde o interior de São Paulo até o norte do Rio Grande

---

5 BRASIL. Código Civil de 1916. Lei nº 3.071, de janeiro de 1916. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 5 jan. 1916.

6 Utilizarei T.I. ao quando me referir à Terra Indígena.

7 Utilizarei P.I. ao me referir a Posto Indígena.

8 Segundo Ninarosa Manfroi, em sua dissertação de Mestrado, a partir da manipulação de documentos, o P.I. é fundado em 1941 e tem o nome de P.I. Chapecó, passando a se chamar P.I. Dr. Selistre de Campos e, posteriormente com a extinção do SPI em 1967, P.I. Xaçecó, desta vez com X.



do Sul<sup>9</sup>.

Sendo que as evidências arqueológicas apresentam que os Kaingang descendem de populações que ocuparam esta região por volta de 3.000 A.P. Clovis Brighenti apresenta que “segundo o linguista Aryon Dall’Igna Rodrigues, a língua Kaingáng pertence à família 'Jê', do tronco linguístico 'Macro-jê’”<sup>10</sup>.

Atualmente a T.I. Xaçepó possui mais de 15.500 hectares, porém o território Kaingang, segundo o Decreto n.º 7, de 18 de junho de 1902, assinado por Francisco Xavier da Silva, então Governador do Estado do Paraná, garantia uma área de aproximadamente 50.000 hectares, a partir da confluência dos rios Chapecozinho e Chapecó até a linha telegráfica que fazia ligação com os campos sulinos<sup>11</sup>. Situada no território do antigo município de Xanxerê, hoje, o antigo P.I., compreende uma área dos municípios de Ipuacu e Entre Rios, oeste catarinense, fazendo limite com Abelardo Luz, Bom Jesus, Xanxerê e outros. A população indígena atualmente está em torno dos 5.000 habitantes. No período pesquisado a população era de mais ou menos 1.100 indígenas, segundo os dados do SPI<sup>12</sup>. Esta área que havia sido reservada aos Kaingang no ano de 1902, foi resultado da cooperação do cacique Vanhkrê, na construção da linha telegráfica que ligava os Campos de Palmas ao Rio Grande do Sul. Vanhkrê organizou seu grupo de indígenas para trabalhar nesta construção para o estado do Paraná, no momento do pagamento dos serviços, o cacique nega o pagamento em dinheiro e pede uma área de terra para que ele e os indígenas sob sua liderança pudessem viver e criar suas crianças.

---

9 BRIGHENTI, Clovis Antonio. Povos Indígenas em Santa Catarina. In: Ana Lúcia Vulfe Nötzold; Helena Alpini Rosa; Sandor Fernando Bringmann. (Org.). Etnohistória, História Indígena e Educação: contribuições ao debate. 1ed. Porto Alegre: Pallotti, 2012, v. 1, p. 49.

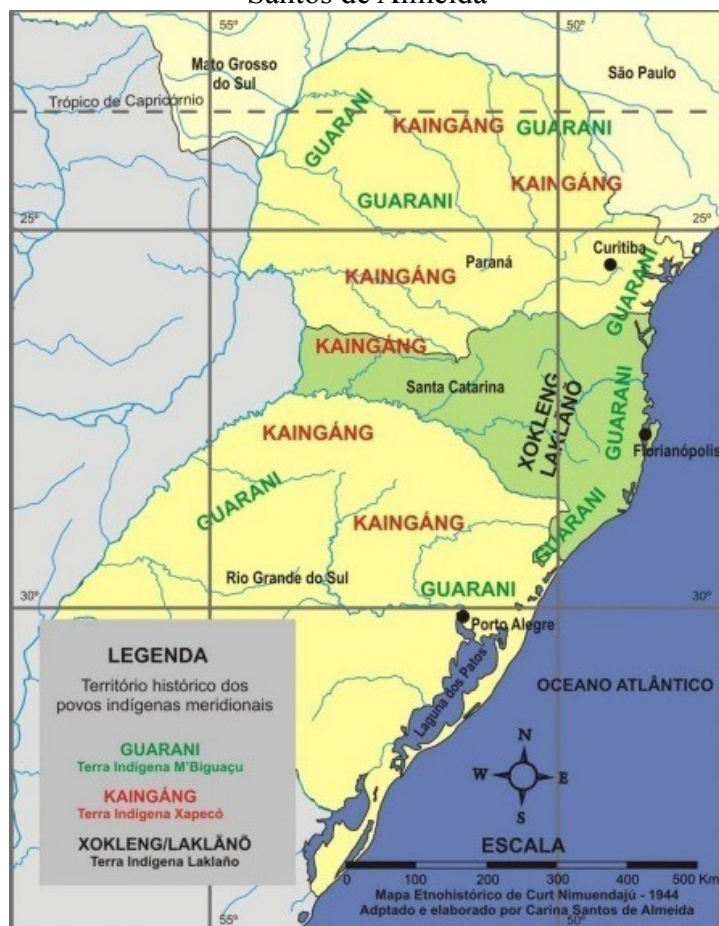
10 Ibidem, p. 48-49.

11 ALMEIDA, Carina Santos de; NOTZOLD, A. L. V. A luta pela terra em território Kaingang: os conflitos na Terra Indígena Xaçepó (SC/Brasil) ao longo do século XX. Anos 90 (Online) (Porto Alegre), v. 18, p. 279-303, 2012.

12 SANTOS, Sílvio Coelho. A atuação dos Postos Indígenas. In: A Integração do índio na sociedade regional: a função dos Postos Indígenas em Santa Catarina. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1970, p. 59-60.



Figura 1: Mapa Etnohistórico de Curt Nimuendajú – 1944, adaptado e elaborado por Carina Santos de Almeida



Fonte: Acervo Laboratório de História Indígena/UFSC

O P.I. é estabelecido em 1941, nomeado primeiramente como P.I. Chapecó. A primeira sede do P.I. ficava na aldeia Pinhalzinho<sup>13</sup>.

Cabe esclarecer que Posto Indígena é distinto de Terra Indígena. Terra Indígena é a área de terras habitação permanente dos indígenas, localidade para desenvolverem “suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”<sup>14</sup>. Posto Indígena, Segundo Sílvio Coelho, “são unidades executivas da política indigenista desenvolvida pelos órgãos de proteção e assistência ao silvícola. São eles que

<sup>13</sup> Ibidem., p. 60.

<sup>14</sup> Constituição da República Federativa do Brasil, op. cit., Artigo 231, p. 132 e 133.



colocam em prática o que foi formulado pelos órgãos central e regionais de proteção”<sup>15</sup> <sup>16</sup>.

### **Realidade no P.I. Dr. Selistre de Campos**

Utilizando-me dos conceitos apresentados sobre tutela e proteção, que foram apresentados acima, começo citando um excerto de Leandro Mendes Rocha:

Na prática cotidiana da relação entre o Estado e os índios, a tutela muitas vezes foi usada como mais um instrumento de subordinação dos índios ao Estado<sup>17</sup> [e] não foram raras as vezes que o Estado tomou medidas lesivas aos interesses dos índios, seja negociando diretamente com empresas a produção da comunidade de forma desvantajosa [...] ou ainda utilizando-se da violência e do arbítrio dos encarregados dos postos indígenas<sup>18</sup>

Tomo como base estas frases, mesmo tratando de um panorama dos P.I. no Brasil, pois é este o *modus operandi* na T.I. Xaçecó desde a instalação do P.I. Dr. Selistre de Campos. Com a fundação do P.I. Xaçecó, que viria a se chamar P.I. Dr. Selistre de Campos, no ano de 1941, começaram as primeiras políticas em Santa Catarina para a “pacificação” e “integração” dos Kaingang. Este P.I. servia como referencia no agrupamento de indígenas da região, visando a sua concentração neste aldeamento e assim dar início aos processos para a “evolução” destas comunidades. O segundo encarregado<sup>19</sup> do P.I., Francisco Fortes, teve grandes dificuldades na tentativa de manutenção da área comprada e demarcada no Decreto n. 7, de 1902, pois na cúpula do SPI havia vários servidores que defendiam os interesses de

15 SANTOS, Sílvio Coelho. Introdução. In: A Integração do índio na sociedade regional: a função dos Postos Indígenas em Santa Catarina. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1970, p. 10.

16 MANFROI, Ninarosa Mozzato da Silva. A história dos Kaingáng da terra indígena Xaçecó (SC) nos artigos de Antônio Selistre de Campos: Jornal a Voz de Chapecó 1939/1952. Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em História/PPGH, da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC. Florianópolis, 2008, p. 76.

17 ROCHA, Leandro Mendes. Os índios e a luta pela cidadania no Brasil. In: BITTENCOURT, Libertad Borges; ROCHA, Leandro Mendes. Indigenismo e participação política na América Latina. Goiânia: Ed. da UFG, 2007, p. 79.

18 Idem, p. 79.

19 Foram os encarregados do P.I. Dr. Selistre de Campos: Leodônio de Quadros (1941), Francisco Fortes (1942-48), Wismar Lima (1948-50), Nereu Costa (1950-64), José Andrada (1964), Sebastião Lucena da Silva (1964-66), Artur de tal (1966), Atílio Mazzalotti (1966-67) e João Garcia de Lima (1967-68). Cito até 1967 pois é o ano do fim do SPI.



particulares e empresas que pretendiam dominar áreas da T.I.<sup>20</sup>, porém ele contava com a ajuda do advogado Selistre de Campos, grande colaborador na garantia dos direitos indígenas. Contudo me deterei às décadas de 1950 e 1960, até o ano de 1967 especificamente, pois foi o ano do fim do SPI. Nos anos seguintes os próximos Chefes de Posto trabalharam para garantir o seu próprio interesse e garantir, não exclusivamente, mas na maioria das vezes, o interesse dos regionais. Estes, “em regra desenvolveram suas administrações baseados numa atitude paternalista para com os índios e assim transformaram os PI em empresas agrícolas, cujos beneficiários principais eram os próprios encarregados”<sup>21</sup> e as “limitações quanto à formação intelectual e à falta de apoio técnico e financeiro por parte do SPI, praticamente são responsáveis pelo nivelamento das ações desenvolvidas pelos diversos encarregados”<sup>22</sup>, Silvio Coelho comentando acerca do P.I. Duque de Caxias, mas que não foge a realidade do P.I. Dr. Selistre de Campos.

No livro, “A integração do indígena na sociedade regional”, Silvio Coelho apresenta-nos algumas denúncias sobre o P.I. Dr. Selistre de Campos, principalmente acerca do uso da “Renda Indígena”. A “Renda Indígena” seria o valor que os P.I. levantariam a partir da negociação de produtos extraídos e produzidos de dentro das P.I., deste modo promovendo a autossuficiência desta população, denúncia também castigos físicos e trabalho análogo ao de escravidão. É importante lembrar que este livro foi publicado no ano de 1970, sendo entregue para a gráfica no ano de 1969, sendo fruto de pesquisas de campo feitas nos anos anteriores. Articulando estas denúncias feitas por Silvio Coelho e pelos documentos do SPI podemos chegar a algumas conclusões e algumas suposições.

Wismar Lima foi encarregado do P.I. Dr. Selistre de Campos, durante os anos de 1948-50. Como comentado anteriormente, a partir do comando do P.I. por Wismar não houve mais uma movimentação em conjunto com o Chefe de Posto para garantir a manutenção espacial e a garantia de uma negociação justa da produção indígena. Segundo Coelho, Wismar não causou poucos prejuízos a P.I., sempre se submetendo aos mais diversos interesses dos regionais e devido sua forte atividade contra os indígenas, a partir de ativa movimentação do

---

20 SANTOS, Silvio Coelho. A atuação dos Postos Indígenas. In: A Integração do índio na sociedade regional: a função dos Postos Indígenas em Santa Catarina. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1970, p. 61.

21 Ibidem, p. 49.

22 Ibidem, p. 72.



Dr. Selistre de Campos enviando cartaz às autoridades estaduais e ao Diretor do SPI, este foi retirado do Posto no ano de 1950<sup>23</sup>. Ao compara o que Coelho comenta e com uma procura não muito demorada nos documentos do relatório Jader Figueiredo é visível algumas acusações a Wismar. Entre elas estão a permissão de surra ao índio Antonio Olímpio, vício de embriaguez e desrespeito às mulheres indígenas, esta acusação foi feita no P.I. Barão de Antonina<sup>24</sup>. Vale ressaltar, no caso de Wismar e nos demais casos, que nem todos os crimes possivelmente cometido foram documentados no relatório Figueiredo, devido ao espaçamento temporal entre os acontecidos e a visita de Jader Figueiredo ao Posto e suponho, também, o receio que os indígenas poderiam ter de denunciar alguém que já havia praticado alguns crimes contra outros deles.

Figura 2: Homens Kaingang transportando a colheita de trigo. P.I. Dr. Selistre de Campos, 1952.



Fonte: Acervo do Museu do Índio<sup>25</sup>.

Quando lia e procurava por alguns fatos acerca dos encarregados do P.I. Dr. Selistre de

---

23 Ibidem, 62.

24 BRASIL. Ministério do Interior. Relatório Jader Figueiredo 1967-1968. 10 setembro 1968, p. 5051.

25 FREIRE, Carlos Augusto Rocha (org). Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967). Rio de Janeiro: Museus do Índio-FUNAI, 2011, p. 61.





Campos percebi que Nereu Costa, o sucessor de Wismar Costa Lima, apesar de ser o encarregado do Posto durante quatorze anos, há somente duas acusações nos documentos do relatório. A primeira relatando que prendia indígenas e deixava outros se embriagarem e de um castigo no “tronco” ao indígena Domingos Couto<sup>26</sup>. Este tentou de diversas formas melhorar a qualidade de vida da população indígena ali residente, mas caiu em erros drásticos que promoveram ainda mais o desmatamento e a perda de áreas destinadas a estes indígenas. Nereu Costa foi demitido no ano de 1964, pois colocaram como sua responsabilidade a organização de “grupos de onze” entre os indígenas e a formação de uma milícia indígena, que seria destinada a apoiar o político Leonal Brizola<sup>27</sup>.

Para alguns dos Chefes de Posto, no período pesquisado, não foram encontradas denúncias, contudo levando em conta bibliografias que apontam para a grande extração e produção indígena neste período, não posso deixar de acreditar que houve abusos e também favorecimento de particulares, pois não houve uma diminuição na extração dos bens materiais nestas localidades e sim um crescimento constante. A corrupção neste período era extensa, em alguns outros documentos do relatório houve casos de corrupção na prestação de contas das “Rendas Indígenas”, fraude comum nos diversos P.I. espalhados pelo Brasil. Os principais produtos produzidos no P.I., nas roças trigo, alfaça, feijão e milho, nos arrendamentos de terra a prática da pecuária de bovinos, suínos e ovinos e a extração de madeiras de lei, majoritariamente a Araucária, e a extração dos herbais (erva-mate)<sup>28</sup>.

Com o golpe Militar e a instauração do regime Civil-Militar, a nova Direção do SPI começou a intervir mais diretamente no P.I. Dr. Selistre de Campos, pois a política do novo diretor era de alcançar a proposta de autossuficiência dos Postos, proposta desde 1940, sendo algo que até então não havia ocorrido na maioria dos P.I. no Brasil. A partir de então, houve um aumento sistemático na extração das áreas do Posto. Promoveu-se novos contratos com empresas e terceiros para garantir a extração das Araucárias e de outras madeiras de lei.

Interessante notar, que dos encarregados que encontrei acusações Sebastião Lucena da

---

26Idem, p. 5038-5039.

27 SANTOS, Sílvio Coelho. A atuação dos Postos Indígenas. In: A Integração do índio na sociedade regional: a função dos Postos Indígenas em Santa Catarina. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1970, p. 74.

28 ALMEIDA, Carina Santos de; NOTZOLD, A. L. V. . A luta pela terra em território Kaingang: os conflitos na Terra Indígena Xapecó (SC/Brasil) ao longo do século XX. Anos 90 (Online) (Porto Alegre), v. 18, p. 279-303, 2012.



Silva, que esteve na chefia do Posto nos anos de 1964-66, foi o que mais teve acusações dos encarregados que passaram pelo P.I. Dr. Selistre de Campos. Há uma série de acusações, as principais são de não cumprimento dos protocolos legais para compra, venda e prestação de contas dos serviços, dos recebimentos e pagamentos nos locais onde trabalhou. Há uma acusação, curiosa, acerca da intimidação de indígenas quando falavam com o diretor do SPI, compra de uma Kombi com a “Renda Indígena” sem autorização, entre outros. Enquanto encarregado do P.I. Dr. Selistre de Campos, há acusação de ter recebido um carro Aero Willys para favorecer um grupo de madeireiros, garantindo o corte de madeira na área e, ainda por cima, como relatado no documento, uma “exploração desordenada e abate excessivo de pinheiros”, além de acusações de não depositar a “Renda Indígena” em Banco Oficial e o uso para a manutenção da família.

Levando em conta o processo histórico, da continuidade das atividades extrativistas no período da Ditadura Civil-Militar, é perceptível atualmente qual foi o resultado destas políticas de empresariamento no P.I. Dr. Selistre de Campos. A partir de minhas idas à área da T.I. Xapecó, posso afirmar que é perceptível que a localidade, que era encoberta por Araucárias e por outras árvores, esta totalmente devastada. Existem uns poucos locais que foram preservados, estes sendo protegidos pelos indígenas para garantir a manutenção de alguns costumes culturais desta população. Silvio Coelho relata que, nos anos de 1967 e 1969, que a tamanha devastação e o fraco apoio do P.I. fazia que os indígenas já necessitassem vender sua mão de obra para garantir sua subsistência, deste modo se integrando diretamente ao comércio regional<sup>29</sup>.

### **Considerações Finais**

As áreas reservadas aos indígenas foram devastadas não só em Santa Catarina, mas em diversas áreas indígenas pelo Brasil. A situação da T.I. Xapecó é drástica, hoje em dia há uma tentativa por parte da população de restaurar o meio ambiente, de promover a restauração de um sistema que possa lhes proporcionar os meios de vida dignos para sua autossuficiência.

---

29 SANTOS, Silvio Coelho. Os Postos Indígenas no contexto da sociedade regional. In: A Integração do índio na sociedade regional: a função dos Postos Indígenas em Santa Catarina. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1970, p. 91.



Vale ressaltar que o responsável por este extermínio das condições básicas para um modo de vida mais próximo ao de seus ancestrais é o Estado brasileiro e o seu órgão Indigenista, na época SPI e hoje Funai. Estes órgãos deveriam fiscalizar e garantir o cumprimento dos pressupostos idealizados para a fundação dos mesmos. Os Chefes de Posto e os demais funcionários também possuem sua parcela de culpa, mas foram deixados sem apoio na coordenação destas áreas, sem a menor ajuda básica. Concluo que as decisões tomadas pelos encarregados do Posto foram definidas pela perspectiva de achar meios de integrar o indígena na sociedade nacional, em alguns casos, porém não pode esquecer-se da responsabilidade do Estado brasileiro, que na sua omissão permitiu que em diversas vezes os encarregados atuassem conforme os seus interesses e de terceiros nas áreas destinadas aos indígenas. Apesar de uma lógica da “evolução social”, nem os ideais de integracionismo e de levar a “civilização” foram cumpridos por estes órgãos.

É importante destacar, que este artigo vem no sentido de expor os acontecimentos e que possa ser mais uma via para a divulgação do ocorrido neste período. Por mais que o foco tenha sido a ação dos encarregados do P.I. Dr. Selistre de Campos e do SPI, é necessário defender a agência dos indígenas para a tomada das decisões nestes grupos; decidindo ou não permanecer nestes espaços, decidindo trabalhar ou não para tal encarregado e em diversas outras possibilidades de escolhas. Deste modo, pretendo em momentos próximos trazer este outro lado da história, procurando dar vozes a estas pessoas que com certeza tem muito a contribuir.

## Referências

ALMEIDA, Carina Santos de; NOTZOLD, A. L. V. *A luta pela terra em território Kaingang: os conflitos na Terra Indígena Xapecó (SC/Brasil) ao longo do século XX. Anos 90 (Online) (Porto Alegre)*, v. 18, p. 279-303, 2012.

BITTENCOURT, Libertad Borges; ROCHA, Leandro Mendes. *Indigenismo e participação política na América Latina*. Goiânia: Ed. da UFG, 2007.

BRASIL. Código Civil de 1916. *Lei nº 3.071, de janeiro de 1916. Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 5 jan. 1916.



Posto Indígena Dr. Selistre de Campos: A ação dos Chefes de Posto nas décadas de 1950 e 1960 – Mauricio Pietrobelli da Silveira

BRASIL. Ministério do Interior. *Relatório Jader Figueiredo 1967-1968*. 10 setembro 1968. Disponível em: <[http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=G:\TRBS\\_N\SHAD\\_CRV\\_INDIGENA\CRV\\_INDIGEN.DOCPRO](http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=G:\TRBS_N\SHAD_CRV_INDIGENA\CRV_INDIGEN.DOCPRO)>. Acessado em: 10/05/2014.

FREIRE, Carlos Augusto Rocha (org). *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio-FUNAI, 2011.

MANFROI, Ninarosa Mozzato da Silva. *A história dos Kaingáng da terra indígena Xapecó (SC) nos artigos de Antônio Selistre de Campos: Jornal a Voz de Chapecó 1939/1952*. Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em História/PPGH, da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC. Florianópolis, 2008.

NACKE, Aneliese. *O índio e a terra: a luta pela sobrevivência no P.I. Xapecó – SC*. Dissertação de mestrado defendida ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/PPGCS, da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC. Florianópolis, 1983.

NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe; ROSA, Helena Alpini; BRINGMANN, Sandor Fernando. (Org.). *Etnohistória, História Indígena e Educação: contribuições ao debate*. 1ed. Porto Alegre: Pallotti, 2012.

SANTOS, Sílvio Coelho. *A Integração do índio na sociedade regional: a função dos Postos Indígenas em Santa Catarina*. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1970.

---

Recebido em 19 de junho de 2014

Aprovado para a publicação 24 de julho de 2014

